



RESOLUÇÃO Nº04/CONS.ADM/FUNOESC/2020.

Reajusta os valores de que trata o art. 6º do Regulamento de Contratação de compras, serviços, obras, alienações e locações da Funoesc.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 04 de março de 2020.

RESOLVE :

Art. 1º Reajustar os valores de que trata o art. 6º, do Regulamento de Contratação de compras, serviços, obras, alienações e locações da Funoesc, em 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), correspondente ao IPCA do período (2019), na seguinte forma:

	Demais contratações, mediante simples pesquisa de mercado	Contratações quando relacionadas a trabalhos de engenharia
Compra direta: até:	R\$ 20.052,61	R\$ 37.877,14
Compra com 03 (três) orçamentos: até	R\$ 196.028,32	R\$ 367.554,18
Concorrência: acima de	R\$ 196.028,32	R\$ 367.554,18

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº16/Cons.Adm/Funoesc/2019.

Joaçaba, 04 de março de 2020.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc